Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

PROJETO DE LEI NÚMERO 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2014.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Municipal, através de Crédito Suplementar no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0005 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE: 1.048 – Equipamentos e Material Permanente – Saldo Diferido FUNDEB
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 86.000,00
FONTE DE RECURSOS: 02.262 – Fundeb Outros 40%

Artigo 2º - O crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do saldo do Fundeb do exercício anterior.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Areias
PROTOCOLO nº 14/2014
Livro Nº 01 fls. 9/verso
Data: 21/01/2014
Responsável

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por seu artigo 21, § 2º, estabelece normas para utilização do saldo do FUNDEB do exercício anterior, até 31 de março do exercício seguinte, mediante a abertura de Crédito Especial.

Para tanto, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, para utilização do saldo remanescente dos recursos recebidos no exercício anterior do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, visando dar cumprimento à referida Lei.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

Areias, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal